

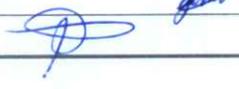
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020-SEDUC**

Aos dezesseis (16) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte (2020), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 – Planalto – Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria N.º 004.13.04/2020, de 13 de abril de 2020 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antonio Fernandes Alves Junior, José Edvaldir Lopes Marques e Antonio Ivan Bezerra Barboza sob a Presidência do primeiro, constando ainda com a presença do Engenheiro do Município de Crateús/CE, o Sr. Manoel Soares Braz, CREA-CE 061561950-9. Para que fossem analisados os Documentos de Habilitação, referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020- SEDUC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL PARA CORRIGIR PROBLEMAS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DAS ENTIDADES ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE**. Pontualmente às 14h30min (quatorze horas e quarenta minutos) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de julgamento. Em seguida o Senhor Presidente juntamente com os membros da Comissão de licitação, e o Engenheiro presente procederam com análise minuciosa dos Documentos de Habilitação das seguintes empresas licitantes:

EMPRESAS
<b>01 – ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 12.044.788/0001-17</b>
<b>02 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 21.181.254/0001-23</b>
<b>03 – A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME – CNPJ: 04.302.210/0001-95</b>
<b>04 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 63.551.378/0001-01</b>

Após analisar as documentações, a comissão registrou que as empresas:

**A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI- ME e ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA** foram consideradas **HABILITADAS**, por atenderem, plenamente, aos requisitos exigidos no edital. Entretanto, as empresas: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, que não atendeu as exigências previstas no item **4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, conforme pede o subitem 4.2.4.3, apresentando parcialmente as quantidades mínimas de parcelas de maior relevância dos itens das alíneas 1,2,3,4 e 5; item **4.2.4.10 - DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**, apresentando parcialmente as quantidades mínimas de parcelas de maior relevância do item das alíneas 1 e 3; e **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, que não atendeu as exigências previstas nos itens: **4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, conforme pede o subitem 4.2.4.3, apresentando parcialmente as quantidades mínimas de parcelas de maior relevância dos itens das alíneas 1,2,3,4,5 e 6 ; item **4.2.4.10 - DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**, apresentando parcialmente as quantidades mínimas de parcelas de maior relevância do item das alíneas 1,2,3,4,5 e 6, restaram, pois, **INABILITADAS**. Adiante, a CPL rubricou todos os documentos; em seguida a Comissão Permanente de Licitação, procederá com a publicação do resultado do julgamento da fase de habilitação, abrindo-se o prazo previsto no art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais para constar, foi encerrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação para surtir seus efeitos legais. Crateús – Ceará, 16 de Julho de 2020.//

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
<b>Presidente:</b>	Antonio Fernandes Alves Junior	
<b>Membro:</b>	José Edvaldir Lopes Marques	
<b>Membro:</b>	Antonio Ivan Bezerra Barboza	